



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Auditoria Interna  
 Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas  
 Externas  
 Divisão de Fiscalização de Programas

193080/15-0

Informação nº 143 /2015 - DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC.

Assunto: análise dos documentos apresentados pelos Presidentes das Unidades Executoras, da Prefeitura de Porto Alegre/RS, em decorrência das recomendações do Relatório de Auditoria nº 20/2015, pertinente à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE-ESTRUTURA/ACESSIBILIDADE, exercício 2014.

Trata a presente Informação da análise dos documentos encaminhados pelos gestores das Unidades Executoras CEEMEF Professor Larry Alves; CEEMEF Aramy Silva, CEEMEF Chico Mendes e EMEF Lauro Rodrigues, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, conforme constatações relacionadas no Relatório de Auditoria nº 20/2015, de 05/10/2015.

2. Os gestores das Unidades Executoras informadas acima encaminharam cópias dos comprovantes de recolhimentos dos valores apurados durante a fiscalização, como segue:

2.1 **Subitem 2.1: Ausência de aplicação dos recursos transferidos pelo FNDE no mercado financeiro.**

2.1.1 A constatação do subitem acima refere-se aos recursos repassados por esta Autarquia para a conta corrente das seguintes Unidades Escolares e que não foram aplicados no mercado financeiro, conforme segue:

Entidade Executora	Conta Corrente	Agência B. Brasil	Período sem aplicação	Valor não auferido
CEEMEF Professor Larry Alves	2821-5	29631- X	07/07/2014 a 13/08/2014	93,09
CEEMEF Aramy Silva	2821-5	29363-6	07/07/2014 a 12/08/2014	89,92
CEEMEF Chico Mendes	3529-7	22782-X	07/07/2014 a 03/10/2014	257,78
EMEF Lauro Rodrigues	5656-1	12259-9	07/07/2014 a 04/11/2014	288,41

2.1.2 Os valores apurados foram devidamente corrigidos, cujos créditos foram confirmados junto ao SIAFI na UG/GESTÃO desta Autarquia, conforme comprovantes juntados aos papéis de trabalho, anexados ao processo de nº 23034.006846/2015-56, fls. 12; 22 e 32, com exceção do recolhimento da Unidade Executora Larry Alves, que recolheu sem atualização, fl. 04, que deverá ressarcir ao FNDE o valor de R\$12,90, devidamente corrigido e atualizado, conforme demonstrado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Auditoria Interna  
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas  
Externas  
Divisão de Fiscalização de Programas

U.E	Apuração			Recolhimento		Saldo
	Data do Débito	Valor (R\$)	Período	Data	Valor (R\$) Corrigido	
CEEMEF Professor Larry Alves	13/08/2014	93,09	07/07/2014 a 13/08/2014	29/10/2015	105,99	12,90
CEEMEF Aramy Silva	12/08/2014	89,92	07/07/2014 a 12/08/2014	04/11/2015	104,16	0,00
CEEMEF Chico Mendes	03/10/2014	257,78	07/07/2014 a 03/10/2014	05/11/2015	298,60	0,00
EMEF Lauro Rodrigues	04/11/2014	288,41	07/07/2014 a 04/11/2014	05/11/2015	323,79	0,00

3. Dessa forma, concluiu-se que as Unidades Executoras CEEMEF Aramy Silva, CEEMEF Chico Mendes e EMEF Lauro Rodrigues atenderam a constatação do subitem 2.1 do Relatório de Auditoria nº 20/2015, restando a Presidente do CEEMEF Professor Larry Alves, Senhora [REDACTED], recolher o valor de R\$12,90, a partir de 29/10/2015, devidamente corrigido e atualizado.

4. Sugere-se encaminhar cópia desta Informação:

4.1 à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, para conhecimento;

4.2. aos gestores dos Conselhos Escolares citados nesta Informação;

5. Sugere-se à DIATA encaminhar cópia desta Informação à Diretoria Financeira/DIFIN, por meio da Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas - CGCAP para conhecimento.

[REDACTED]  
Brasília-DF, 04/12/2015.

AUDIT/COFIC/DIFIP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Auditoria Interna  
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas  
Externas  
Divisão de Fiscalização de Programas

Informação nº 143 /2015/ DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC

### DESPACHO

De acordo.  
Encaminhe-se à Coordenadora da COFIC  
Em 07/12/2015.



Chefe da DIFIP  
Substituto

De acordo.  
À apreciação do Senhor Auditor-Chefe, para apreciação.  
Em 07/12/2015.



Coordenadora da COFIC

De acordo.  
Encaminhe-se para providências sugeridas.  
Em 08/12/2015.



Auditor-Chefe